



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4274/2021

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JUNIOR, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DO QPL, A PARTIR DE JUNHO DE 2021.

Data da Norma

08/06/2021

Data de Publicação

09/06/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA N° 4274, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Concede progressão ao funcionário JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JUNIOR, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de junho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JUNIOR, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C, para grupo VI, nível I, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.693/2021, a partir de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÊZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de junho de dois mil e vinte e um (08/06/2021).

LUCIANA M. P. RIVELATTI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 09/06/21